



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

REQUERIMENTO

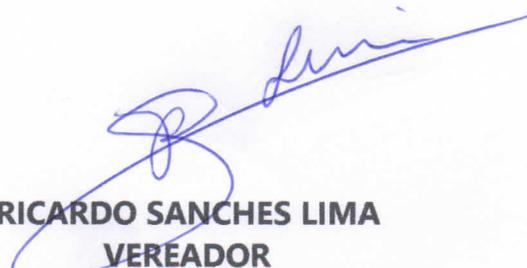
**Ao Presidente da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação
Vereador Rodrigo Arruda,**

Tendo em vista o PL nº 1.483, de 05/09/2024, o qual versa sobre o pagamento dos servidores inativos do Magistério Público Municipal, que, pontou no artigo 1º, §2º o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do protocolo de solicitação, para que efetuem o pagamento dos valores de acordo com o Piso Nacional, referente ao exercício do ano de 2023; Este Vereador requer a Vossa Senhoria, que apresente Emenda ao referido PL, tendo em vista que o prazo estipulado pelo chefe do Poder Executivo extrapola demasiadamente o pagamento que há muito tempo já deveria ter sido pago.

Assim, roga-se pela alteração do prazo de 60 (sessenta) dias, para no máximo, 20 (vinte) dias úteis, ou, de maneira subsidiária, (30) trinta dias corridos.

Sem mais para o momento, é pelo que o requer-se seja acatada referida solicitação.

Câmara Municipal de Monte Azul Pta/SP, 10 de setembro de 2024.


**RICARDO SANCHES LIMA
VEREADOR**